

MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDAÇÃO UNIRG – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE FARMÁCIA

## EDITAL Nº 10/2016 PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

A **COORDENAÇÃO DO CURSO DE FARMÁCIA** torna PÚBLICA a realização de novo Processo Seletivo para monitoria de aulas da disciplina **ANATOMIA GERAL**, do curso de Farmácia do Centro Universitário UnirG, mediante as condições estabelecidas neste edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este edital e executado pela **Professora Ma. Laís Tonello**, docente responsável pela disciplina Anatomia Geral (Teórica e Prática) do Curso de Farmácia do Centro Universitário UnirG.
- 1.2. A seleção para as vagas de que trata este edital compreenderá três fases: **Prova Teórica, Prova Prática e Entrevista/Análise de disponibilidade de horário**, todas de caráter eliminatório e classificatório. O aluno concorrente a uma das vagas deverá atingir no mínimo 50% da nota em cada uma das etapas, ou estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

### 2. DO OBJETO

- 2.1. O Programa de Monitoria tem como finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem dos acadêmicos do curso de Farmácia, garantindo, ao término das atividades, o certificado de atividade complementar com o quantitativo de horas realizadas.

### 3. DAS VAGAS

- 3.1 Serão ofertadas **02 (duas) vagas** para monitor da disciplina Anatomia Geral.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 Os candidatos poderão realizar as inscrições no período de **23 e 24 de agosto de 2016**, no horário correspondente das 08h às 12h e das 14h às 18h e das 19h às 22h, na Coordenação do curso de Farmácia.

### 5. DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À INSCRIÇÃO

- 5.1. Somente poderão se inscrever no Programa de Monitoria de que trata este Edital os alunos regularmente matriculados nos cursos de Farmácia, Fisioterapia, Educação Física, Enfermagem e Medicina que já tenham sido aprovados na disciplina de anatomia correspondente a ementa de Anatomia Geral ministrada no curso de Farmácia e possuam disponibilidade para cumprir a carga horária e o cronograma de atividades proposto no projeto de Monitoria.

### 6. DA CARGA HORÁRIA

- 6.1 A carga horária da monitoria é de pelo menos 04 (quatro) horas semanais distribuídas entre plantão de dúvidas com os alunos e atividades complementares conforme orientação e supervisão da professora responsável.
- 6.2. **A carga horária total prevista é de 60 (sessenta) horas/semestre.**

### 7. DO INÍCIO E TÉRMINO DAS ATIVIDADES

- 7.1. As atividades do programa de monitoria da disciplina Anatomia Geral terão início no mês de setembro de 2016 e término em dezembro de 2016, podendo ser renovadas por apenas mais um semestre letivo, mediante proposta do professor responsável pela disciplina, após avaliação da atuação e desempenho dos monitores.

### 8. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 8.1. Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:
  - I - Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas à disciplina;
  - II - Assistir ao docente no atendimento de grupo de estudo;

- III - Prestar atendimento aos alunos em caso e de dúvidas
- IV – Acompanhar e auxiliar o docente em atividade relacionada com a disciplina;
- V - Auxiliar o professor na preparação do material didático;
- VI – Cumprir a carga horária do programa de monitoria nos horários definidos pelo professor responsável;
- VII – Assinar Termo de Compromisso para realização das atividades.

#### 8.2. É vedado ao monitor:

- I - Substituir o professor na regência de aulas;
- II - Executar funções administrativas;
- III - Elaborar ou corrigir provas e exames;
- IV - Acumular monitorias;
- V - Atribuir notas ou frequência.

#### 9. DA SELEÇÃO

9.1. **A seleção será realizada no dia 29 de agosto de 2016 às 11h**, no Anatômico A, Campus II, por meio de aplicação de uma avaliação teórica (5 questões) e prática (5 questões) com duração de até 40 (quarenta) minutos para prova teórica e até 10 (dez) minutos a prova prática. Logo após as avaliações teórica e prática, será realizada a entrevista no mesmo dia.

#### 10. DO CONTEÚDO DA PROVA TEÓRICA E PRÁTICA

10.1. Os pontos abordados na prova teórica e prática serão: Sistema nervoso central, sistema muscular e sistema ósseo.

#### 11. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

11.1. A avaliação teórica, prática e entrevista terão o valor de 10 (dez) pontos cada, realizando-se a média que resultará na nota global;

11.1.1. Será considerado desclassificado o candidato que obtiver nota global inferior a 5,0 (cinco).

11.2. Critérios de desempate:

11.2.1. Candidato que obtiver a maior nota na prática.

11.2.2. Candidato que obtiver a maior nota na teórica.

11.2.3. Candidato com idade mais avançada.

11.3 **O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 30 de agosto de 2016.**

#### 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital.

12.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do curso de Farmácia juntamente com o professor responsável.

12.3. A monitoria é uma atividade não remunerada e não implica em vínculo empregatício com a instituição.

12.4. É vedado o exercício simultâneo da monitoria em mais de uma disciplina.

12.5. O monitor que descumprir as disposições do Termo de Compromisso e deste Edital será desligado do programa, após trâmite regular do processo administrativo disciplinar.

Gurupi/TO, 22 de agosto de 2016.

**Laís Tonello**

Professora da Disciplina de Anatomia Geral

**Tania Fernandes Machado Silva**

Coordenadora do Curso de Farmácia  
Portaria n. 16/2016